



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 44, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal Competente, verificar a viabilidade de instalar redutor de velocidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Municipal competente, a viabilidade de instalar redutores de velocidade tipo quebra-molas na rua Estrada da Lagoa próximo ao número 72, tendo em vista que já tem sinalização no local.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pois visa aumentar a segurança dos pedestres e motoristas na rua Estrada da Lagoa, no bairro Meu Sítio.


.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

APROVADO

EM 10/02/25


PRÉSIDENTE